

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Aviso n.º 4052/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal deste Instituto com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, de acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

14 de Março de 2006. — O Director, *Fernando de Almeida*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa

Aviso n.º 4053/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços de Administração Escolar da escola sede do Agrupamento, Escola Básica 2 D. João IV de Vila Viçosa, a lista de antiguidade, com referência a 31 de Dezembro de 2005, do pessoal não docente em exercício e abrangido pelo supracitado decreto-lei.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Agostinho Luís da Costa Arranca*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Secundária de Albufeira

Aviso n.º 4054/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, abrangido pelo supracitado decreto-lei.

De harmonia com o n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação para o dirigente máximo.

16 de Março de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Célia Maria Calado Pedrosa*.

Agrupamento de Escolas do Concelho de Vila do Bispo

Aviso n.º 4055/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard dos serviços administrativos da escola sede a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para efeitos de reclamação.

14 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Ilídio Dias*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento Vertical de Escolas D. João II — Santarém

Aviso n.º 4056/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, a partir desta data, no respectivo expositor, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

O prazo de reclamações é de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma.

9 de Março de 2006. — O Director Executivo, *António Pina Ferreira Campos Braz*.

Escola Secundária/3 Ibn Mucana

Aviso n.º 4057/2006 (2.ª série). — Nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Março de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa de Matos Lopes*.

Agrupamento de Escolas Manuel da Maia

Aviso n.º 4058/2006 (2.ª série). — Conforme o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, sem prejuízo do determinado no n.º 4 do artigo 104.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada nos placards respectivos deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação, conforme o estabelecido no artigo 96.º do citado decreto-lei.

16 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Augusto de Sousa Rodrigues*.

Agrupamento de Escolas da Póvoa de Santo Adrião

Aviso n.º 4059/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da Escola E. B. 2.º e 3.º Ciclos Carlos Paredes a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de Dezembro de 2005.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Fernandes Rolo Mendonça*.

Agrupamento de Escolas Professor Armando de Lucena

Aviso n.º 4060/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de pessoal não docente a lista de antiguidade do mesmo deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei.

20 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Monteiro Barreiros*.

Agrupamento de Escolas de São Vicente/Telheiras

Aviso n.º 4061/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Março de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Paula Magalhães Marta Jorge*.